



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 2 / 2024

Data: 05/03/2024

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha MOÇÃO DE PESAR, de autoria do Vereador Adavilton Brandão, em razão do falecimento da Sr. Israel Aguiar da Silva Oliveira.

Natural de São Paulo, constituiu família em Sidrolândia, Deixando três filhos e netos. Acometido por uma doença degenerativa que a partir dos 30 anos iniciou ação sobre seus órgãos, se fazendo necessário cuidados específicos e instalação de limitações.

Desde de então passou a integrar a "família Supera". Deixando assim, um enorme legado de amizade e de contagiante alegria por onde quer que passasse.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2024

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

